



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 972/2009

Homologa e Adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 039/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 039/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção de bilheteria visitante, com área de 7,38m2 e reforma e ampliação de acesso ao vestiário do campo, com área de 115,94m2, no Complexo Poliesportivo, com recursos do contrato de repasse nº 0172220-73/2004/ME/CAIXA, tendo sido declarada vencedora a empresa **G.S. CONSTRUÇÃO CIVIL E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Agosto / 20 09
DE Nº 8654
UMUARAMA, 13 / Agosto / 20 09
J. M. B. L. C.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 08 / 20 09 DE Nº 8666
UMUARAMA, 28 / 08 / 20 09
J. M. B. L. C.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO